



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **ATA Nº 8026803 - CPER-1CAPHPJLMCTPC**

SEI!TJPR Nº 0130330-14.2020.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8026803

**ATA Nº 06/2022 DA REUNIÃO DA 1º COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA**, tendo por pauta a **Concorrência nº 01/2022**, protocolo SEI nº 0130330-14.2020.8.16.6000, que tem por objeto **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE CIANORTE**. Membros presentes: **ALVARO CEZAR LOUREIRO**, Presidente da Comissão, **RAFAELA HOINACKI LOUREIRO**, **LUCIANO ALEXANDRE PEROLA**, **ANDERSON ERENIN MAYA YAMAGUCHI E MAURÍCIO PIETROCHINSKI JUNIOR**, Ausentes justificadamente **PETERSON DAVID LASKOSKI**, **JANAÍNA SETIN MOTTER E IVO CARSTENS TELLES**. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (11/08/2022), às 14:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, Centro Cívico, constatou-se a apresentação de proposta comercial e documentação de habilitação, inseridas em envelopes de nº 01 (proposta comercial) e nº 02 (habilitação), por 02 (duas) pessoas, a saber: **a) VALDEILTON PIRES DOS SANTOS**, CPF 069.444.305-09 e RG nº 21.041.581-92/BA, **b) LIZETE VIEIRA AMORIN DA SILVA**, CPF Nº 017.202.599-09 e RG nº 5.564.436-5-PR. Nenhum dos licitantes participa como microempresa, vez que concorrem na condição de pessoa física. A Comissão realizou pesquisa nos sistemas recomendados pela Diretoria do Departamento do Patrimônio do TJPR, deixando de consultar apenas o Portal da Transparência por encontrar-se indisponível. Nos demais, foi verificado a inexistência de impedimento dos licitantes para participar de licitações no âmbito do TJPR. Os comprovantes das consultas foram anexados no procedimento SEI nos ID 8024352 e 8024365. Declarada aberta a sessão, a Comissão rubricou os envelopes nº 01 e 02 apresentados, procedendo à abertura dos envelopes de nº 01 (Proposta Comercial) dos licitantes, cujo conteúdo foi numerado e rubricado pelos membros presentes. Após análise da Proposta Comercial, a Comissão, à unanimidade de votos, RESOLVE: I – **CLASSIFICAR** ambos os licitantes, por atenderem a todos os requisitos do Edital nesta etapa, na seguinte ordem: **1º) VALDEILTON PIRES DOS SANTOS**, CPF 069.444.305-09 e RG nº 21.041.581-92/BA, pela oferta de R\$ 560,50 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **2º) LIZETE VIEIRA AMORIN DA SILVA**, CPF Nº 017.202.599-09 e RG nº 5.564.436-5-PR, pela oferta de R\$ 503,85 (quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Na sequência, por não haver

interesse recursal, foram analisados os envelopes nº 02 (Habilitação). Desta feita, a Comissão, por unanimidade de votos, **RESOLVE: II – HABILITAR** ambos licitantes, por atenderem a todos os requisitos do Edital também nesta etapa, na seguinte ordem: **1º) VALDEILTON PIRES DOS SANTOS**, CPF 069.444.305-09 e RG nº 21.041.581-92/BA, pela oferta de R\$ 560,50 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **2º) LIZETE VIEIRA AMORIN DA SILVA**, CPF Nº 017.202.599-09 e RG nº 5.564.436-5-PR, pela oferta de R\$ 503,85 (quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e **III – DECLARAR VENCEDORA** o licitante **VALDEILTON PIRES DOS SANTOS**, CPF 069.444.305-09 e RG nº 21.041.581-92/BA, pelo valor de R\$ **560,50 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15:00 horas. Assim que disponível, a Comissão providenciará a juntada de consulta ao Portal da Transparência referente aos licitantes. Após o decurso do prazo recursal, o processo será submetido à apreciação do Presidente do Tribunal. Os documentos relativos à primeira e segunda fase serão encaminhados ao Departamento de Gestão Documental para digitalização, inserção no SEI e arquivamento, via Ofício da Comissão. Eu \_\_\_\_\_, Rafaela Hoinacki Loureiro, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA HOINACKI LOUREIRO, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/08/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/08/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PIETROCHINSKI JUNIOR, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/08/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO CEZAR LOUREIRO, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/08/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8026803** e o código CRC **1BAE4E8F**.